



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 052/2019:** Dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600, de 20 de novembro de 2018, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.*

**PARECER**

O Projeto de Lei em análise visa atribuir nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme, verifica-se a possibilidade de alteração dos limites percentuais de abertura de créditos suplementares mediante decreto, de 10% para 15%. O mérito deverá ser analisado em plenário.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) Projeto(s) de Lei analisado(s), bem como as respectivas emendas ora analisadas, exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 18 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARÇAL DASSI - PP

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

\_\_\_\_\_  
GERSON LUIZ LOPES - PTB  
Vice-Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB  
Vereador Membro da Comissão